



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

LEI N° 876/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 876 de 25 / 02 / 2022
Corrego do Ouro-GO, 25 / 02 / 2022 Horas: 15:35

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

Responsável pela publicação

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 869/2021, de 21 de dezembro de 2021, um **crédito adicional** de natureza **suplementar** no montante de **R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais)**, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – FMS			
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREGO DO OURO - FMS			
Função: 10 – SAUDE			
Sub-função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA			
Programa: 1032 – GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE			
Ação: 2.034 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos Terceirizados	R\$	250.000,00
Fonte de Recursos			
214.000 – Superávit Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde			

Órgão: 06 – FMS			
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREGO DO OURO - FMS			
Função: 10 – SAUDE			
Sub-função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS
PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO
CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com
Site: www.corregodoouro.go.gov.br

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Programa: 1032 – GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE			
Ação: 2.063 – MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	380.000,00
Fonte de Recursos			
214.000 – Superávit Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde			

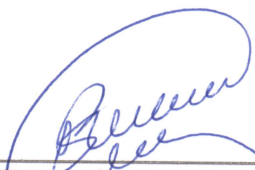
Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo nº 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura de crédito, conforme consignado nas fontes de recursos indicadas nas dotações orçamentárias classificadas na forma do art. 1º.

Art. 3º - Fica autorizado o Setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA-Plano Plurianual 2022-2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO – GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.



MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Córrego do Ouro

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO